



DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2024

“Dispõe sobre Moção de Aplausos e dá outras providências.”

A Mesa Diretoria da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto-ES, no uso das suas atribuições legais, nos termos do art. 263, inciso VI, e art. 264 e 276, todos do Regimento Interno, faz saber que o Plenário **APROVOU**, e eu, **MARLOM LOURENÇO DA SILVA**, PROMULGO o presente Decreto Legislativo:

Art.1º- Fica concedido a Moção de Aplausos a ser realizada na Sessão Ordinária do dia 04 de Abril de 2024, as pessoas abaixo descritas:

- I- **Felipe Caldeira Ambrozino Neto-** Indicado pelo Vereador Gustavo Tavares Oliveira;
- II- **José Sebastião de Faria-** Indicado pelo Vereador Marinaldo da Silva Faria;

Art.2º- Fica concedido a Moção de Aplausos a ser realizada na Sessão Ordinária do dia 25 de Abril de 2024, as pessoas abaixo descritas:

- I- **Banda Xamego e Companhia-** Indicado pelo Vereador Nelson Ramos Filho;

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 003/2024.


Dores do Rio Preto- ES, 01 de Abril de 2024.



Câmara Municipal de Dores do Rio Preto
Estado do Espírito Santo
www.camaradrpreto.es.gov.br

Marlom Lourenço da Silva
Presidente da Câmara

Bruno Viana Moreira
Vice-presidente

Jeferson Lagares Oliveira
1º Secretário